

Participação do Parlamento na discussão da dívida

A criação da Comissão Especial do Senado sobre dívida externa, na semana passada, é um novo passo para permitir maior participação do conjunto da sociedade brasileira nas decisões tomadas nessa área. Como assinalamos em editorial anterior, a propósito da instituição da Comissão de Assessoramento Presidencial sobre a Dívida Externa, esta é uma questão nacional de tal magnitude que não pode ficar circumscrita a um pequeno grupo de altos funcionários, mas deve buscar contribuições de áreas mais extensas do governo e também da opinião pública através de seus órgãos representativos.

Este é justamente o caso da Comissão Especial do Senado, um órgão de alto nível, a ser presidido pelo senador Carlos Chiarelli (PFL-RS) e que terá como relator o senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP). Os sete demais senadores que integram a Comissão são todos homens de reconhecida respeitabilidade, alguns dos quais com conhecimento específi-

co e experiência no tocante aos problemas do endividamento.

Uma questão que sempre se coloca, quando o tema é discutido, é a reivindicação de várias organizações partidárias para que seja realizada uma auditoria da dívida com vistas a determinar a legitimidade das várias parcelas que a compõem. A Comissão, que tem o prazo de noventa dias corridos, poderá dar início efetivo a esse trabalho, requisitando todos os documentos necessários para exame das operações mais controversas.

Dissemos dar início a auditoria, partindo da concepção de que este é um trabalho eminentemente técnico e que demandará um tempo superior a noventa dias. Mas o importante é que a Comissão estabeleça critérios para análise de cada operação e deflagre o processo, que poderá ter seguimento com o concurso de empresas especializadas.

Mas esta será apenas uma das tarefas de que a Comissão Especial está incumbida. Segundo afirmou o senador Fernando Hen-

rique Cardoso, o órgão do Senado pretende convocar autoridades ligadas diretamente à contratação e renegociação da dívida, neste e em governos anteriores, para fazer depoimentos e responder às questões levantadas pelos senadores.

Paralelamente, a Comissão pretende convidar personalidades internacionais para debater os problemas ligados à crise do endividamento, de cuja resolução depende o futuro do sistema monetário internacional. Dessa forma, acreditamos que o Congresso Nacional, ainda que informalmente, venha a ter influência política nas decisões tomadas aqui e lá fora, como é de praxe, aliás, nas democracias representativas.

Podem os mais timoratos argumentar que a Comissão, dependendo de seu comportamento, poderá vir a dificultar as negociações com os credores, que atravessam uma fase delicada. Não o cremos. Em primeiro lugar, é preciso ter em mente que o País foi levado a decretar uma morató-

ria por tempo indefinido, tomando uma atitude afirmativa que se afasta flagrantemente do processo de negociação adotado por governos anteriores. Embora tenha ficado claro desde logo que o governo brasileiro não objetiva a confrontação, o estilo mudou. E, neste novo contexto, seria incompreensível que o Congresso Nacional não tivesse voz.

Deve-se assinalar ainda que o propósito da Comissão não é criar ou acirrar conflitos. Como afirmou o senador Chiarelli, a atuação da Comissão Especial não tem paralelo com o de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), que tem como finalidade realizar investigações e apurar responsabilidades em caso de desvio de dinheiro público, outras questões escusas ou de motivação política discutível.

Ao que se espera, a Comissão deverá contribuir para arejar as discussões sobre a dívida externa, funcionando como um mecanismo de consulta e esclarecimentos, na fase mais acesa das negociações com os credores externos.